

MANIFESTO EM DEFESA DO FINANCIAMENTO E DA OFERTA PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL

Exm^o Sr. Ministro de Estado da Educação

Sr. Aloísio Mercadante

Com cópia para a coordenação do FNE

Senhor Ministro da Educação,

É de domínio público que a modalidade de Educação de Jovens e Adultos constitui-se na síntese indicadora do histórico e perverso processo de exclusão e de desigualdade sociais que marcam a nossa sociedade. Também é consenso na comunidade de docentes e pesquisadores (as) da educação no país, a negligência histórica das políticas públicas em relação à educação escolar da classe que vive do trabalho. Não por acaso chegamos a 2015, de acordo com a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do IBGE, com 13,3 milhões de analfabetos acima de 15 anos, portanto, com um dos maiores índices do mundo em números absolutos. A considerar o conjunto da população a partir desta faixa etária sem a conclusão da educação básica, temos, segundo as estatísticas mais otimistas, uma população de cerca de 80 milhões de pessoas que se qualificam como público da EJA, dos quais menos de 5%, segundo o INEP são atendidos pelas políticas públicas de educação voltadas à elevação da escolaridade.

Após a promulgação da Constituição de 1988, por muitos apontada como a “Constituição Cidadã”, criou-se a expectativa de priorização da inclusão de milhões de trabalhadores, para os quais a escolarização foi sempre identificada como privilégio de poucos. Para além do não cumprimento das disposições transitórias da referida carta constitucional, tal expectativa foi solenemente ignorada pelo governo neoliberal de FHC (1994-2002), através da Emenda Constitucional nº 14/1996, por meio da qual retirou a obrigatoriedade da oferta da EJA pelo poder público, com a intenção posteriormente realizada de excluir essa modalidade do cálculo das matrículas pelo Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF. Desse modo, a formação de milhões de trabalhadores, ficaria, durante pelo menos uma década, entregue à sua própria sorte, submetida à ideologia do voluntariado e das parcerias, ou, ainda por meio de algum programa governamental focalizado, sendo desenvolvida de modo

precário, fragmentado e aligeirado, por organizações sociais ou raras vezes por algum ente federado com melhores condições de financiamento.

Com a ascensão do Partido dos Trabalhadores ao governo federal, intensificou-se a luta dos segmentos comprometidos com a realização para todos do direito à educação, aliás, compromisso este assumido pelo país desde a Conferência de Jomtien (Tailândia) ocorrida em março de 1990. Dessa forma, como produto das históricas lutas já referidas, aprovou-se, em 2007, a Lei nº 11.494, que criava o Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o qual contemplou a modalidade EJA para fins de cálculo das matrículas na rede pública, embora com um fator de cálculo acentuadamente depreciado em relação ao que se convencionou chamar de “educação regular”. Outro considerável avanço nesse campo se deu pela criação, no ano de 2006, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade EJA – PROEJA, por meio do Decreto nº 5.840, que, com alto potencial emancipador, possibilitou a elaboração de propostas curriculares inovadoras, através da integração da educação básica com a formação profissional dos jovens e adultos, com centenas de cursos ofertados sobretudo no âmbito das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Não obstante os diversos obstáculos para a consolidação das ofertas no âmbito do PROEJA nas demais redes públicas, consideramos sua proposta curricular como um paradigma do que deve ser adotado para uma formação efetiva e sólida dos trabalhadores, que supere as políticas assistencialistas, compensatórias e focalizadas tão marcantes nesta modalidade.

Senhor Ministro, a despeito das contradições e dos desafios enfrentados pelo governo e pela sociedade, consideramos que as experiências exitosas comprometidas com as perspectivas ético-políticas democráticas, devem nortear a implementação de políticas universalizantes, de modo a reparar a histórica dívida com a população que cotidianamente constrói a nossa nação.

Nesse sentido, nós delegados presentes no XIV Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, realizado na cidade de Goiânia entre os dias 18 e 21 de novembro de 2015, vimos junto à Vossa Excelência, manifestar a nossa mais profunda indignação e o nosso total desacordo em relação à proposta do Ministério da Educação em buscar realizar a meta 10 do Plano Nacional de Educação por meio da indução às matrículas no PRONATEC – EJA. Trata-se, na nossa avaliação, de um enorme recuo no campo educacional brasileiro, o que por si só revela uma grande incoerência do ponto de vista de um governo que se apresenta como progressista. A concepção de educação e sociedade presentes na proposta do PRONATEC - EJA traz, na sua gênese a

precarização dos cursos, como também do trabalho dos profissionais da educação, ensejando na manutenção de todas as características que historicamente marcaram a educação dos trabalhadores, tais como o aligeiramento, a precariedade, o imprevisto, a descontinuidade, o paralelismo e seu caráter compensatório e assistencialista, digno das políticas mais neoliberais, para as quais a educação dos trabalhadores deve estar estritamente submetida e condicionada pela dinâmica alienada e alienante do mercado de trabalho.

Manifestamo-nos intransigentemente pela ampliação do financiamento e da oferta da educação básica nas instituições públicas de educação! E isso a partir de políticas públicas educativas de escolarização que dignifiquem o indivíduo, a sociedade e a nação, e que formem a pessoa para ser dirigente de sua própria vida e da vida política democrática do país.

Goiânia, 21 de novembro de 2015.

Delegadas e Delegados do XIV Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos